

EDITAL Nº 01/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

A Coordenação do Projeto torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista de Graduação**, para atuação no IAP “Estudos complementares da avaliação da capacidade de recepção de efluentes domésticos tratados pela ETE de Osório na lagoa dos Barros e avaliação de alternativa de reuso.”

1. DAS VAGAS

- 1.1 Estão abertas três vagas para atuação na equipe do projeto.
- 1.2 Demais selecionados irão compor lista de espera para eventuais vagas, com validade de 1 ano.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Requisitos para candidatura na bolsa:

- 2.1. Estar matriculado do primeiro ao oitavo semestre do curso de Agronomia.
- 2.2. Interesse no desenvolvimento de pesquisa acadêmica nas áreas de química, fertilidade e manejo e conservação do solo.
- 2.3. Ter disponibilidade de 20h semanais para atuar presencialmente na Faculdade de Agronomia, laboratórios parceiros (dentro de POA) e realização de atividades de campo com a equipe do projeto. Para isso solicita-se que o aluno resida preferencialmente em POA.

3. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS – FEEng que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) para aluno de graduação.
- 4.2. O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3. O período de atuação será de 7 (sete) meses contados da data de início do contrato.

4. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: claudia.barros@ufrgs.br com o título "Edital de Seleção de Bolsista Nº 01/2024."

Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato pdf):

- 5.1.1. Comprovante de matrícula atualizado;
- 5.1.2. Histórico Escolar da Graduação Atualizado;
- 5.1.3. Currículo vitae ou lattes;
- 5.1.4. Encaminhar o e-mail e nº de WhatsApp para alguma emergência.
- 5.1.5. Período de Inscrição: 17 a 24/10/2024 às 23h59 min.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de Docentes do projeto que irão atribuir notas para o currículo e histórico (0 a 10) e para a entrevista (0 a 10).

5.2. A seleção ocorrerá em dois momentos:

- 5.2.1 A entrevista será realizada nos dias 24 e 25/10 entre 8h e 17h30 min, de forma presencial ou online, a combinar.
- 5.2.2 Avaliação do histórico e currículo entre os dias 26 e 27/10.
- 5.2.3 $NOTA\ FINAL = N1 + N2 / 2$.

5.3. Os candidatos aprovados serão elencados, formando a lista final de candidatos aprovados em ordem de maior nota para menor nota.

5.4 Será selecionado o bolsista mais bem colocado e até 2 (dois) suplentes para futuras vagas em aberto conforme a lista.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerão na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto. E até o dia 28/10/2024 deverá sair o resultado, na dependência de trâmites burocráticos para publicação. Além disso, será divulgado via e-mail aos inscritos que participaram de todas as etapas da seleção.

6.2. A previsão de data de início das atividades dos bolsistas será imediata após a divulgação do resultado.

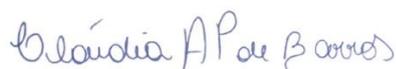
6.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: claudia.barros@ufrgs.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

7.2. Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024



Profa responsável pelo edital